



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

REQUERIMENTO Nº 063/2016.

28 NOV. 2016

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 107, Parágrafo Terceiro, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, *requerer*, ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, Doutor Alex Rodrigues Leitão, e ao Ilmo Secretário de Saúde, Senhor Rodrigo Araújo Gonçalves as seguintes informações:

- *Se a distribuição dos medicamentos de uso contínuos encontra-se interrompida.*
- *E caso esteja, quais as soluções ou providências que poderiam ser adotadas pela Secretária de Saúde, em resolver tal situação, dando a eminente retomada, a distribuição dos mesmos.*

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de NOVEMBRO de 2016.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente